



PODER LEGISLATIVO

OF/031/2022/GSC

Natalândia-MG, 26 de agosto de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do Projeto de Lei de n.º 013/2022 abaixo relacionado, depois de discutido e aprovado pelo Plenário.

- PROJETO DE LEI DE Nº 013/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ***"Dispõe sobre o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias."***

Nada mais havendo, reafirmamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
JAPM/LMMA/SE

Recebemos
26 / 08 / 2022
Fuliany Liravar